

PREFEITURA MUNIC. DE FAXINAL DO SOTURNO - RS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	488.881,36	-
Pessoal Ativo	488.881,36	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	400.472,72	-
Obrigações Patronais	88.408,64	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	6.216,84	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.216,84	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	482.664,52	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.052.178,75	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	200.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.852.178,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	482.664,52	2,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.191.130,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.131.574,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.072.017,66	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, 23/Jan/2020, 13h e 28m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

O Relatório de Gestão Fiscal do Exercício 2019 - Janeiro a Dezembro/2019, encontra-se afixado no Átrio da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, na Rua 7 de Setembro, 790, no horário das 08:00 hs às 17:00 hs, a contar do dia 24.01.2020, bem como a disponibilização no site: www.cmfaxinaldosoturno.rs.gov.br.

Faxinal do Soturno, 24 de janeiro de 2020.

Nestor Sarzi Sartori
Presidente

Idmara Manfio
Contadora